

**Data da reunião ordinária: 26-03-2001**

**Início da reunião: 16.30 horas**

**Términus da reunião: 20.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:** Luis Filipe Mesquita Boavida

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 26-03-2001**

**Operações Orçamentais: 42.276.245,00**

**Operações de Tesouraria: 11.502.862,50**

## LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

### LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Não houve entrega nem aprovação de acta.

### CAMPO M.FUTEBOL ENTº.(CAMPO DE TREINOS)

#### BANCADA DO CAMPO DE JOGOS DO BONITO

- Factura nº 358, de 01/01/26, da Firma Quimlena - Construções, Ldª., adjudicatária da empreitada da " Bancada do Campo de Jogos do Bonito", no valor total de 2.480.201\$00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e um escudos), referente a trabalhos executados na referida empreitada, conforme o auto de medição nº 2, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

### P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

#### INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA PASSAGEM INFERIOR RAMO 1 E RAMO 2

- Factura nº 506 A, de 2 de Março de 2001, da Firma Carvalho & Rainha, Ldª., adjudicatária da empreitada de " Infraestruturas Eléctricas da Passagem Inferior Ramo 1 e Ramo 2", no valor total de 4.337.970\$00 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta escudos), referente a trabalhos realizados na referida empreitada, conforme auto de medição nº 3, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

### ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS MÉDIO TEJO

#### QUOTIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO MÉDIO TEJO

- Da Chefe de Repartição de Contabilidade, foi presente a seguinte informação:

- " Atento o expediente enviado pela Associação de Municípios do Médio Tejo, e tomado por base a deliberação da Câmara em reunião de 18 de Outubro de 1999, a quota mensal a pagar àquela Associação a partir de 1 de Outubro de 1999 passaria a ser 280.000\$00.

- Vem agora a entidade em questão informar que este valor teria sido alterado para 248.000\$00, que na ausência do competente expediente, enviou-nos por fax cópia do ofício nº 1116/99 de 11 de Outubro, onde consta que o valor da quotização para o Entroncamento é 248.000\$00.

- De igual modo e na posse do ofício daquela Associação nº 149/2001 de 02 de Fevereiro o valor da quotização foi novamente alterado passando a partir de 1 de Janeiro de 2001 de 248.000\$00 para 357.000\$00; assim sendo, será conveniente que seja revogada a deliberação da Câmara de 18 de Outubro de 1999, no sentido da quotização a pagar ser no valor de 248.000\$00 a partir de 1 de Outubro de 1999, passando, a partir de 1 de Janeiro de 2001, para 357.000\$00, face à comunicação acima mencionada.

- Dado o facto dos serviços de contabilidade já terem pago a quotização até ao mês de Fevereiro do ano que decorre na base dos 280.000\$00/mês, o respectivo acerto será feito no próximo processamento."

- Também o Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros, informou o seguinte:

- " Deverá ser presente à reunião de Câmara para ser alterado o montante mensal de 280 contos para 248 contos, rectificando-se assim o valor referente a 2000.

- Para 2001 o valor mensal será de 357 contos, o que deve igualmente ser sujeito a deliberação ".

-A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nos termos do nº 4 do artº 137º do CPA reformar a deliberação de 18 de Outubro de 1999, no tocante ao valor da quota mensal, convertendo-a para o ano de 2000 de 280 para 248 contos, conforme fax

da Associação de Municípios do Médio Tejo datado de 11 de Outubro de 1999 e recebido em 16 de Março de 2001, deliberando providenciar o respectivo acerto.

- Mais deliberou suportar para o ano de 2001 uma quota mensal à Associação de Municípios do Médio Tejo de 357 contos.

### **REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

- A Câmara deliberou adiar a análise e apreciação do Regimento da Câmara Municipal do Entroncamento para a próxima reunião.

### **ACCÕES CULTURAIS**

#### **INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS-ATELIER "PENSAR O PENSAMENTO"**

- Dos Serviços Culturais foi presente a seguinte informação:

- " Decorreu no Centro Cultural do Entroncamento, entre os dias 12 e 16 de Março o Atelier " Pensar o Pensamento", com duas sessões diárias: 1ª sessão das 9 às 12 horas e a 2ª sessão das 14 às 17 horas.

- Realizados que foram os objectivos pretendidos com esta actividade (folheto anexo), cumpre-me informá-lo que os alunos que estiveram presentes pertenciam ao grupo etário do Ensino Básico do 1º Ciclo, totalizando 201 crianças.

- Junto se anexa cartaz, relação diária de participações e relação de transporte proporcionado pela autarquia."

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS TEATRO INFANTIL "CIRCUS"**

- Dos Serviços Culturais foi presente a seguinte informação:

- " No 20 de Março, decorreu no Centro Cultural do Entroncamento, pelas 15 horas um espectáculo de Teatro Infantil "Circus".

- Realizados que foram os objectivos pretendidos com esta actividade (folheto anexo), cumpre-me informá-lo que os alunos que estiveram presentes pertenciam ao Ensino Básico do 2º Ciclo, totalizando 221 crianças."

- A Câmara tomou conhecimento.

### **MERCADO MUNICIPAL**

#### **REQUISIÇÃO DE SENHAS**

- Atenta uma informação da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, a Câmara deliberou adquirir à Imprensa Municipalista 1000 senhas, Série E, cor laranja destinadas às bancas para venda de frangos.

### **CONTA DE GERÊNCIA**

#### **CONTA DE GERÊNCIA DO ANO 2000**

- A Câmara deliberou analisar na próxima reunião a Conta de Gerência do ano 2000, por não estar reunida, atempadamente, toda a documentação necessária (falta relatório).

### **P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº**

#### **ACÇÃO JUDICIAL MOVIDA PELA CASA SAMPAIO**

- Presente o processo relativo à acção judicial movida pela Casa Sampaio, Lda., contra esta Câmara Municipal acompanhado da cópia da Sentença do Tribunal Administrativo de Coimbra, que julgou a acção antes indicada, remetida pelo Advogado Dr António Rebordão Montalvo, o qual considera a boa fundamentação da sentença e baixo valor da indemnização fixado relativamente ao valor pedido pela Autora sendo sua opinião não dever ser interposto recurso desta Sentença.

- A Câmara, tomou conhecimento e concordou com a proposta do Dr. Montalvo, deliberando por unanimidade, proceder em conformidade.

### **CIRCUITO PEDONAL**

#### **ARRANJO PAISAGÍSTICO AVª DAS FORÇAS ARMADAS-CIRCUITO PEDONAL**

- A Câmara analisou as plantas relativas ao "Arranjo Paisagístico da Av<sup>a</sup> das Forças Armadas - Circuito Pedonal", tendo os Srs Vereadores do PSD apresentado a seguinte proposta:

- " Os Vereadores do PSD congratulam-se com a apresentação do projecto acima referenciado. No entanto, não podemos deixar de dar a nossa opinião sobre o mesmo, pelo facto de ser um projecto que se desenvolve numa faixa de separação entre a Av<sup>a</sup> das Forças Armadas e uma extensa área destinada a equipamentos desportivos.

- Esta faixa servirá essencialmente como circuito pedonal de acesso privilegiado de toda a cidade ao Parque do Bonito, para além dos equipamentos desportivos.

- Pelo atrás referenciado propomos que:

- As áreas de canteiros, que são demasiado extensas para o espaço disponível, deverão ser redimensionadas de modo a permitir a inclusão de uma ciclovia em toda a extensão do referido projecto e imediatamente contíguo ao passeio de "pavimento colorido".

- Aprovada que está já uma ciclovia ao longo da rua dos Ferroviários e da rua Dr. Francisco Sá Carneiro, terá uma sequência lógica o seu prolongamento ao longo da Av<sup>a</sup> das Forças Armadas.

- No que diz respeito aos acessos aos campos de jogos, mais propriamente junto à entrada, deverão ser acautelados espaços entre canteiros suficientemente amplos, de modo a salvaguardar a eventual aglomeração de assistentes nos dias de eventos desportivos.

- O perfil longitudinal de "pavimento colorido" deverá ter, no mínimo, uma largura de 4 metros."

- Sendo aceite esta proposta foi analisada tendo ficado a Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente Olímpia Valentim, encarregada de providenciar uma remodelação conforme acordado em termos de espaços para canteiro, passeios e espaço para ciclovia.

### **ESTRADAS NACIONAIS**

#### **VIAS LIGAÇÃO DA E.N.3 E VIAS DE ACESSO/VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT**

- A Câmara não analisou o processo de " Vias de Ligação da E.N. 3 e Vias de Acesso ao Viaduto Eugénio Dias Poitout", após o Sr. Eng<sup>o</sup> Fernandes ter informado não ter tido hipótese de ter preparado o processo para estar presente na reunião para apreciação.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PROC. DE LOT Nº 2/95-JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES E OUTROS**

- Presente o processo de loteamento nº 2/95, em nome de João Esteves & António Dias Esteves e Outros, a solicitar aprovação do projecto de alterações, que pretende efectuar ao alvará de loteamento nº 2/95, sito no Gaveto das Ruas 1<sup>o</sup> de Maio e Conselheiro Albino dos Reis, desta Cidade.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Apresentam os requerentes uma alteração ao loteamento em título, a qual se refere ao lote nº 6, que passará a destinar-se a uma unidade hoteleira.

- O lote terá um acréscimo de área e mais um piso na construção.

- A alteração corresponde à viabilidade concedida pela Câmara para o efeito, em 15/04/98 e ao correspondente projecto de arquitectura (Proc. nº 68/99), aprovado em reunião de 07/06/2000.

- A alteração terá incidência em termos da taxa de urbanização, dada a maior área de construção, sendo de 451.650\$00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta escudos), o montante a cobrar."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P. , com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim, e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira por desconhecer os antecedentes.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE LOT. Nº 3/00 – FRANCISCO DE MATOS BRANQUINHO**

- Petição de Francisco de Matos Branquinho, residente na Rua D. Afonso Henriques, nº 137, no Entroncamento, a solicitar aprovação do projecto de alterações, que pretende efectuar ao alvará de loteamento nº 3/00, sito no Casal Terceiro, sito nesta Cidade.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Apresenta o requerente um pedido de rectificação ao alvará de loteamento nº 3/00 no respeitante à área total do terreno, a qual por o requerente ter vendido uma parte para acerto de extremas, havia entretanto sido reduzida. O alvará foi emitido considerando área total, já que, não foi dado conhecimento à Câmara daquele facto, nem apresentada a certidão actualizada.

- A alteração não tem qualquer incidência em termos urbanísticos, mantendo-se sem alteração todos os lotes e sendo apenas modificada a área sobrance do prédio, pelo que nada temos a opor ao pretendido."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer do D.A.U.O.P.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE LOT. Nº 5/2000 – PRELAR – PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Petição de Prelar - Predial do Entroncamento, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a solicitar autorização para alteração dos lugares de estacionamento do alvará de loteamento nº 5/2000, na Estrada do Casal do Grilo - Texugueiras, nesta cidade, pelo facto de se ter verificado que os edifícios no seu conjunto não conseguem cumprir o número de lugares estimados em cave.

- A Câmara, tudo visto e analisado, por maioria, deliberou deferir a pretensão.

- Votou contra o Sr. Vereador Costa Ferreira, porque o desenho tem em conta áreas que não pertencem ao loteamento, e por entender que se assumem vantagens da figura destaque, também tem de suportar as desvantagens. O estacionamento foi calculado tendo em conta também áreas do destaque, portanto de áreas de domínio público.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROC. DE OBRAS Nº 218/2000 – PRELAR PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Presente de novo, o processo de obras número 218/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovou o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 219/2000 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Presente de novo, o processo de obras número 219/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 220/2000 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Presente de novo, o processo de obras número 220/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovou o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 221/2000 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Presente de novo, o processo de obras número 221/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 222/2000 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Presente de novo, o processo de obras número 222/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 7, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 223/2000 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Presente de novo, o processo de obras número 223/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 8, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 226/2000 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD<sup>a</sup>**

- Presente de novo, o processo de obras número 226/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 11, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 227/2000 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD<sup>a</sup>**

- Presente de novo, o processo de obras número 227/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 12, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 228/2000 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD<sup>a</sup>**

- Presente de novo, o processo de obras número 228/2000, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de edifício na Rua da Maruja - lote 13, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto de Arquitectura de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/1/2001, com 5 votos a favor, do Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Jaime Ramos, Carlos Silva, Fanha Vieira e Olímpia Valentim e uma abstenção do Sr Vereador Costa Ferreira " por este processo se prender com a alteração ao alvará de loteamento", com o qual não concordou.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 216/00 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 216/00, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de um edifício na Rua da Maruja - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001, com a abstenção do Sr Vereador da CDU.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 230/00 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Presente o processo de obras número 230/00, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua da Maruja - lote 15, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001, com a abstenção do Sr Vereador da CDU.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 231/00 – PRELAR-PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Presente o processo de obras número 231/00, em nome de Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua da Maruja - lote 16, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001, com a abstenção do Sr Vereador da CDU.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 199/00 – SOCIEDADE DE CONST.M.JESUS & GOMES, LDª**

Presente o processo de obras número 199/00, em nome de Sociedade de Construções M. Jesus & Gomes, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua D. Afonso Henriques - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 52/01 – MANUEL CONCEIÇÃO GOMES**

- Presente o processo de obras número 52/01, em nome de Manuel Conceição Gomes, referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Elias Garcia, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/3/2001.

**PROC. DE OBRAS Nº 187/2000 – MANUEL SÃO PEDRO PINTO**

- Presente o processo de obras número 187/2000, em nome de Manuel São Pedro Pinto, referente à construção de uma moradia na Rua D. Afonso Henriques - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 157/98 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDª**

- Presente o processo de obras número 157/98, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ldª., referente a alteração a ampliação na construção de um edifício na Rua 5 de Outubro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 193/2000 – DINIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**

- Presente o processo de obras número 193/2000, em nome de Diniz da Conceição Rodrigues, referente à reapreciação na construção de bloco habitacional na Rua D. Carlos, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001, depois da informação final do Chefe de Divisão que confirmou a inclusão no artº 70º do PDM.

- Votaram a favor os Srs Presidente e Vereadores Olímpia Valentim, Fanha Vieira e Jaime Ramos e votaram contra os Srs. Vereadores Costa Ferreira e Carlos Silva.

- Pelo Senhor Vereador Costa Ferreira foi presente a seguinte proposta:

" O Estacionamento e o artigo 70º do Plano Director Municipal

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Como já o temos afirmado muitas vezes está em causa o desenvolvimento e o crescimento do comércio e a sustentabilidade da qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento já está a actuar como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos comerciais.

- Considerando que o artigo 70º do PDM, nas suas diversas alíneas, possibilitam interpretações abusivas e lesivas dos interesses do Entroncamento e do seu desenvolvimento alerta para os seguintes factos:

- Os pareceres dos serviços sobre a reapreciação dos processos nº 193/2000, 128/2000, 130/2000, 188/2000, 139/2000 e 212/2000 não são conclusivos admitindo e ressaltando a possibilidade de " melhor opinião".

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, consideramos que os industriais de construção civil terão de começar a pensar e a equacionar as diferentes alternativas e soluções.

- As garagens amplas como alternativa às garagens individuais podem solucionar alguns dos casos com custos de construção inferiores.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para a realização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento que foi aprovada, agora é necessário ouvir os construtores, os comerciantes e a opinião pública em geral, para se resolverem estes problemas.

- No entanto todas estas situações devem ser vistas caso a caso pelo que proponho uma visita aos locais para nos apercebermos da situação dos locais de construção e da envolvente."

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 128/00 – ARMINDA DE JESUS NOGUEIRA DE CANELAS**

-- Presente o processo de obras número 128/00, em nome de Arminda de Jesus Nogueira de Canelas, referente à reapreciação na construção de um edifício na Rua 25 de Abril, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/3/2001, depois da informação final do Chefe de Divisão que confirmou a inclusão no artº 70º do PDM.

- Votaram a favor os Srs Presidente e Vereadores Olímpia Valentim, Fanha Vieira e Jaime Ramos e votaram contra os Srs. Vereadores Costa Ferreira e Carlos Silva.

- Pelo Senhor Vereador Costa Ferreira foi presente a seguinte proposta:

" O Estacionamento e o artigo 70º do Plano Director Municipal

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Como já o temos afirmado muitas vezes está em causa o desenvolvimento e o crescimento do comércio e a sustentabilidade da qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento já está a actuar como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos comerciais.

- Considerando que o artigo 70º do PDM, nas suas diversas alíneas, possibilitam interpretações abusivas e lesivas dos interesses do Entroncamento e do seu desenvolvimento alerto para os seguintes factos:

- Os pareceres dos serviços sobre a reapreciação dos processos nº 193/2000, 128/2000, 130/2000, 188/2000, 139/2000 e 212/2000 não são conclusivos admitindo e ressaltando a possibilidade de " melhor opinião".

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, consideramos que os industriais de construção civil terão de começar a pensar e a equacionar as diferentes alternativas e soluções.

- As garagens amplas como alternativa às garagens individuais podem solucionar alguns dos casos com custos de construção inferiores.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para a realização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento que foi aprovada, agora é necessário ouvir os construtores, os comerciantes e a opinião pública em geral, para se resolverem estes problemas.

- No entanto todas estas situações devem se vistas caso a caso pelo que proponho uma visita aos locais para nos apercebermos da situação dos locais de construção e da envolvente."

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 130/2000 – ARMINDA DE JESUS NOGUEIRA DE CANELAS**

- Presente o processo de obras número 130/00, em nome de Arminda de Jesus Nogueira de Canelas, referente à reapreciação na construção de um edifício na Rua 25 de Abril, número 42, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001, depois da informação final do Chefe de Divisão que confirmou a inclusão no artº 70º do PDM.

- Votaram a favor os Srs Presidente e Vereadores Olímpia Valentim, Fanha Vieira e Jaime Ramos e votaram contra os Srs. Vereadores Costa Ferreira e Carlos Silva.

- Pelo Senhor Vereador Costa Ferreira foi presente a seguinte proposta:

" O Estacionamento e o artigo 70º do Plano Director Municipal

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Como já o temos afirmado muitas vezes está em causa o desenvolvimento e o crescimento do comércio e a sustentabilidade da

qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento já está a actuar como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos comerciais.

- Considerando que o artigo 70º do PDM, nas suas diversas alíneas, possibilitam interpretações abusivas e lesivas dos interesses do Entroncamento e do seu desenvolvimento alerta para os seguintes factos:

- Os pareceres dos serviços sobre a reapreciação dos processos nº 193/2000, 128/2000, 130/2000, 188/2000, 139/2000 e 212/2000 não são conclusivos admitindo e ressalvando a possibilidade de " melhor opinião".

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, consideramos que os industriais de construção civil terão de começar a pensar e a equacionar as diferentes alternativas e soluções.

- As garagens amplas como alternativa às garagens individuais podem solucionar alguns dos casos com custos de construção inferiores.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para a realização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento que foi aprovada, agora é necessário ouvir os construtores, os comerciantes e a opinião pública em geral, para se resolverem estes problemas.

- No entanto todas estas situações devem se vistas caso a caso pelo que proponho uma visita aos locais para nos apercebermos da situação dos locais de construção e da envolvente."

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 188/2000 – ILIDIO RODRIGUES BRAZETA**

- Presente o processo de obras número 188/2000, em nome de Ilidio Rodrigues Brazeta, referente à reapreciação na construção de um edifício na Rua Engº Neves de Noronha, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001, depois da informação final do Chefe de Divisão que confirmou a inclusão do artº 70º do PDM.

- Votaram a favor os Srs Presidente e Vereadores Olímpia Valentim, Fanha Vieira e Jaime Ramos e votaram contra os Srs. Vereadores Costa Ferreira e Carlos Silva.

- Pelo Senhor Vereador Costa Ferreira foi presente a seguinte proposta:

" O Estacionamento e o artigo 70º do Plano Director Municipal

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Como já o temos afirmado muitas vezes está em causa o desenvolvimento e o crescimento do comércio e a sustentabilidade da qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento já está a actuar como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos comerciais.

- Considerando que o artigo 70º do PDM, nas suas diversas alíneas, possibilitam interpretações abusivas e lesivas dos interesses do Entroncamento e do seu desenvolvimento alerta para os seguintes factos:

- Os pareceres dos serviços sobre a reapreciação dos processos nº 193/2000, 128/2000, 130/2000, 188/2000, 139/2000 e 212/2000 não são conclusivos admitindo e ressalvando a possibilidade de " melhor opinião".

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, consideramos que os industriais de construção civil terão de começar a pensar e a equacionar as diferentes alternativas e soluções.
- As garagens amplas como alternativa às garagens individuais podem solucionar alguns dos casos com custos de construção inferiores.
- A CDU apresentou recentemente uma proposta para a realização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento que foi aprovada, agora é necessário ouvir os construtores, os comerciantes e a opinião pública em geral, para se resolverem estes problemas.
- No entanto todas estas situações devem se vistas caso a caso pelo que proponho uma visita aos locais para nos apercebermos da situação dos locais de construção e da envolvente."
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC. DE OBRAS Nº 139/00 – BARREIROS DA SILVA E FILHOS, LDª**

- Presente o processo de obras número 139/2000, em nome de Barreiros da Silva & Filhos, Ldª., referente à reapreciação na construção de um edifício no Gaveto das Ruas D. Nuno Álvares Pereira com a Rua D. Inês de Castro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001, depois da informação final do Chefe de Divisão que confirmou a inclusão do artº 70º do PDM.
- Votaram a favor os Srs Presidente e Vereadores Olímpia Valentim, Fanha Vieira e Jaime Ramos e votaram contra os Srs. Vereadores Costa Ferreira e Carlos Silva.

- Pelo Senhor Vereador Costa Ferreira foi presente a seguinte proposta:

" O Estacionamento e o artigo 70º do Plano Director Municipal

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Como já o temos afirmado muitas vezes está em causa o desenvolvimento e o crescimento do comércio e a sustentabilidade da qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento já está a actuar como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos comerciais.

- Considerando que o artigo 70º do PDM, nas suas diversas alíneas, possibilitam interpretações abusivas e lesivas dos interesses do Entroncamento e do seu desenvolvimento alerta para os seguintes factos:

- Os pareceres dos serviços sobre a reapreciação dos processos nº 193/2000, 128/2000, 130/2000, 188/2000, 139/2000 e 212/2000 não são conclusivos admitindo e ressalvando a possibilidade de " melhor opinião".

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, consideramos que os industriais de construção civil terão de começar a pensar e a equacionar as diferentes alternativas e soluções.

- As garagens amplas como alternativa às garagens individuais podem solucionar alguns dos casos com custos de construção inferiores.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para a realização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento que foi aprovada, agora é necessário ouvir

os construtores, os comerciantes e a opinião pública em geral, para se resolverem estes problemas.

- No entanto todas estas situações devem se vistas caso a caso pelo que proponho uma visita aos locais para nos apercebermos da situação dos locais de construção e da envolvente."

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 212/00 – JOSÉ PIRES MENDES**

- Presente o processo de obras número 212/00, em nome de José Pires Mendes, referente à reapreciação na construção de bloco habitacional na Rua D. Afonso Henriques, número 51 e 53, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/3/2001, depois da informação final do Chefe de Divisão que confirmou a inclusão do artº 70º do PDM.

- Votaram a favor os Srs Presidente e Vereadores Olímpia Valentim, Fanha Vieira e Jaime Ramos e votaram contra os Srs. Vereadores Costa Ferreira e Carlos Silva.

- Pelo Senhor Vereador Costa Ferreira foi presente a seguinte proposta:

" O Estacionamento e o artigo 70º do Plano Director Municipal

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Como já o temos afirmado muitas vezes está em causa o desenvolvimento e o crescimento do comércio e a sustentabilidade da qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento já está a actuar como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos comerciais.

- Considerando que o artigo 70º do PDM, nas suas diversas alíneas, possibilitam interpretações abusivas e lesivas dos interesses do Entroncamento e do seu desenvolvimento alerto para os seguintes factos:

- Os pareceres dos serviços sobre a reapreciação dos processos nº 193/2000, 128/2000, 130/2000, 188/2000, 139/2000 e 212/2000 não são conclusivos admitindo e ressaltando a possibilidade de " melhor opinião".

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, consideramos que os industriais de construção civil terão de começar a pensar e a equacionar as diferentes alternativas e soluções.

- As garagens amplas como alternativa às garagens individuais podem solucionar alguns dos casos com custos de construção inferiores.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para a realização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento que foi aprovada, agora é necessário ouvir os construtores, os comerciantes e a opinião pública em geral, para se resolverem estes problemas.

- No entanto todas estas situações devem se vistas caso a caso pelo que proponho uma visita aos locais para nos apercebermos da situação dos locais de construção e da envolvente."

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **LOTEAMENTOS**

#### **PROC. DE LOTEAMENTO Nº 3/99 – JOSÉ GASPAR PEREIRA**

- Na sequência da deliberação de 19/3/2001, foi presente uma exposição em nome de José Gaspar Pereira, relativamente ao processo de loteamento nº 3/99, sito no Pinhal da Lameira, desta cidade sobre proposta para a resolução do problema das taxas de loteamento, onde consta que:
  - " Concorde com o pagamento das taxas de loteamento do processo em epígrafe nas seguintes condições:
    - A construção do parque infantil mencionado no projecto de loteamento é da responsabilidade da Câmara Municipal.
    - Todas as obras necessárias para a pavimentação do espaço cedido para o alargamento da Avenida das Forças Armadas são da responsabilidade da Câmara Municipal.
    - O restante terreno (situado a nascente do espaço loteado) é cedido à Câmara Municipal, na condição de o tratar de forma a transformá-lo num espaço de lazer, e a não poder efectuar edificações."
    - Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
      - " O exposto corresponde à proposta verbal apresentada pelo requerente, aquando da reunião havida no Gabinete do Sr. Presidente, com a restante Vereação.
      - Atento o facto de a presente petição se enquadrar no poder discricionário desta Câmara, não têm estes serviços qualquer comentário a fazer."
      - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o projecto de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de 8 a 26 de Março do ano corrente aceitando a proposta formulada pelo requerente e acima transcrita.
      - Votaram a favor os Srs. Presidente e Vereadores Carlos Silva, Olímpia Valentim e Jaime Ramos.
      - Abstiveram-se os Srs Vereadores Fanha Vieira porque não esteve presente na reunião havida com o requerente e a Câmara; e
      - Vereador Costa Ferreira porque a CDU desde início está contra a implantação de áreas residenciais nesse local (zona do Bonito), no entanto não vota contra porque o PDM, no seu ver e mal, o permite, discordando também dos termos e dos métodos utilizados nas cedências para as quais falta um regulamento.
      - Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO**

#### **1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES**

- A Câmara aprovou a 1ª alteração ao Plano de Actividades de 2001, totalizando um reforço de 19.242 contos, referente às seguintes rubricas do Plano:
  - Cultura, Desporto e Tempo Livre;
  - Habitação e Urbanização;
  - Saneamento e Salubridade;
  - Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público;
  - Defesa do Meio Ambiente; e
  - Serviços Municipais, bem como à anulação de 4.900 contos na rubrica da "Habitação".

### **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

#### **1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

- A Câmara aprovou a 1ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 37.437 contos, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, e dedução em outras relativas aos seguintes capítulos:
  - Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
  - Serviços Administrativos, Financeiros e de Fiscalização;

- Serviços Abastecimento, Fiscalização Sanitária e Saúde;
  - Obras e Urbanização;
  - Águas;
  - Saneamento;
  - Resíduos Sólidos Urbanos;
  - Jardins e Meio Ambiente;
  - Educação;
  - Cultura; e
  - Desporto.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PESSOAL**

#### **QUADRO DE PESSOAL – DECLARAÇÃO**

O Vereador Carlos Silva leu a seguinte declaração, relativa ao Quadro de Pessoal, assinada por si e pelos Srs Vereadores Costa Ferreira e Jaime Ramos:

- " Desde Abril de 1999 que o Senhor Presidente vem falando na necessidade de ser alterado o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, informando os restantes elementos deste executivo de que estava a trabalhar nesse sentido.
- Após 2 anos, certamente de grande labor, foi por si apresentada, em 11/01/2001 para discussão e votação final uma proposta de quadro do pessoal que o Senhor Presidente assumiu como sua.
- Todas as propostas de alteração apresentadas por diferentes vereadores foram liminarmente rejeitadas, tendo o Senhor Presidente, na reunião acima referida, afirmado que já se tinha perdido demasiado tempo com este assunto e ainda que se deveria fazer a votação do documento por si apresentado sem quaisquer alterações.
- Após a votação, verificando-se a reprovação do documento, o Senhor Presidente incumbiu os vereadores que tinham votado contra este, de elaborarem um outro alternativo.
- Nove semanas depois foi-lhe entregue um novo quadro de pessoal proposto pelos signatários.
- No decorrer deste tempo o Senhor Presidente questionou por diversas vezes sobre o andamento desta tarefa, alertando os vereadores para a necessidade de se acelerar o mais possível este processo.
- Pois bem, Senhor Presidente, apesar da urgência, também por nós reconhecida e após termos entregue o documento no dia 19/03/2001 e estar marcada uma reunião extraordinária para 22/03/2001 para discutir e votar a nossa proposta de quadro de pessoal, foi com estranheza que tomámos conhecimento que o Senhor Presidente desmarcou a dita reunião sine die.
- Perante o sucedido queremos afirmar publicamente o seguinte:
- O nosso trabalho está concluído, foi-lhe entregue e acertou-se uma data para a realização da reunião de Câmara para a discussão do mesmo.
- A partir de agora, toda e qualquer demora na resolução deste assunto só a si pode ser imputada."

### **PISCINA EXTERIOR**

#### **PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE**

- Trazido pelo Técnico de Construção Civil Ramiro Marques, foi presente uma informação sobre o procedimento que tem vindo a decorrer tendente à elaboração pelo GAT do projecto de alterações, estudo prévio, e informou que após o contacto com a empresa espanhola esta apresentara um orçamento de 496.859 Euros,

acrescido de IVA. Apresentam também uma estimativa dos custos totais para o empreendimento no valor de 352.000 cts, a seguir discriminados:

- Adjudicação-----142.000 cts
- Trabalhos a mais----- 35.000 cts
- Cobertura----- 100.000 cts
- Betão armado (estrutura da cobertura)----- 25.000 cts
- Electricidade----- 5.000 cts
- Tratamento do ar (desumificação)----- 30.000 cts
- Aquecimento----- 15.000 cts
- A Câmara com conhecimento de que os trabalhos a mais indicados são uma previsão, deliberou fazer um concurso limitado para o "betão armado" (estrutura da cobertura) e quanto ao tratamento do ar foi estabelecido que a tubagem deveria ser embebida na estrutura.

### **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**

#### **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**

- A Câmara deliberou que na Sessão Solene do 25 de Abril os discursos a efectuar seriam pelo Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **OUTROS ASSUNTOS**

- Foram abordados os seguintes assuntos:
- 1 - Pelo Exmo. Presidente
  - a) Deslocação à Holanda por convite da Câmara de Comércio Holandesa está prevista a seguinte participação - Presidente da Câmara, Vereador Costa Ferreira, Engenheiro Nuno e o Encarregado José Lucas.
  - b) Mercado Semanal e Mercado Grossista funcionou prevendo-se uma melhoria no sistema de iluminação.
  - Iram ser arrancadas oliveiras para ampliar o Mercado Semanal e talvez a Feira de Abril pelo que tomara a iniciativa de chamar alguns feirantes.
  - Logo que o tempo o permita poderão ser feitas as terraplanagens tendentes à utilização do espaço como Mercado.
  - c) Foi assinado o auto de consignação da Cobertura do Pavilhão Polidesportivo.
  - d) Foi solicitado através do Governo Civil fosse feita a vistoria à ponte (Viaduto Eugénio Dias Poitout).
- 2 - Pela Vice-Presidente Olímpia Valentim, a Câmara tomou conhecimento:
  - a) Do ofício DSNF - 444 de 12 do corrente, do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos sobre solicitação de uma planta topográfica indicando a área onde deverá ser autorizada a nova instalação e a localização das farmácias já existentes e dos centros de saúde ou estabelecimento hospitalar.
  - Foi tomado conhecimento de que a planta solicitada já fora remetida ao INFARMED - Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.
  - b) Das actividades para o Centro de Convívio da Terceira Idade do Entroncamento que está previsto o Baile da Rainha na próxima Quarta-Feira para o que fica toda a Vereação convidada.
  - Está também previsto o Passeio Turístico com visita guiada à Sertã e a Proença-a-Nova com guias daquelas Câmaras.

- 3 - Do Sr Vereador da Educação Fanha Vieira foi presente a seguinte proposta:
  - " Conforme Decreto-Lei nº 387/90, de 10/12/1990, e atendendo a que "a escola, para além de pólo de educação e ensino e de agente privilegiado da modernização do País, surge, assim, como elemento fundamental na preservação e no desenvolvimento da nossa cultura, bem como na salvaguarda da memória colectiva, designadamente de personalidades cujos nomes ficaram para sempre ligados a obras ou a feitos relevantes da história de Portugal, ou que tiveram papel preponderante no meio social e cultural onde se inseriram.
  - Factor relevante de integração no meio é, sem dúvida, a denominação que a escola adopta, recorrendo à atribuição do nome de um patrono, ou de um nome alusivo à antiga toponímia ou característica do local, ou, ainda, à escolha de um símbolo identificativo, mediante a participação de todos os participantes na comunidade educativa.
  - Assim, através da identificação das escolas lembram-se todos os portugueses que contribuíram para a cultura portuguesa, para o enriquecimento da civilização europeia e para o diálogo com os outros povos e culturas, designadamente os que participaram na expansão portuguesa, mantendo vivos, deste modo, valores nacionais que são indiscutível património moral, cultural e científico da humanidade".
  - Desta forma, e procurando activar os mecanismos para que os jovens se identifiquem com a escola, em ligação à comunidade educativa local, proponho que se promova uma reunião com as directoras dos Jardins de Infância e escolas de 1º ciclo, bem como com a Delegação Escolar, para que se efectuem as diligências necessárias no sentido de identificar/personalizar o seu estabelecimento de ensino.
  - As conclusões que saírem dessa reunião serão, obviamente, do conhecimento da Exma. Câmara."
  - A Câmara deu o seu acordo à proposta apresentada.
  
- 4 - Do Vereador Jaime Ramos:
  - a) Foi presente e lida a seguinte proposta:
    - " Ampliação do Hospital da Santa Casa da Misericórdia
    - Atendendo a que este é um assunto de grande responsabilidade que, directamente, atinge os habitantes do Entroncamento numa área tão sensível e fundamental como é o caso da saúde vimos, mais uma vez, alertar para o facto deste assunto continuar adiado, com evidentes prejuízos para todos nós.
    - Já na passada 2ª feira foi feito novo alerta pelos vereadores do PSD sobre esta matéria tendo o Sr. Presidente afirmado que este assunto seria analisado no final da reunião de Câmara. No entanto, tal não se verificou com grande estranheza nossa. Mais uma vez este assunto ficou adiado!
    - Mais uma vez, este assunto não está presente na ordem de trabalhos.
    - Propomos, pois, que o mesmo seja incluído nesta reunião e para análise imediata para que, de uma vez por todas, se decida sobre esta matéria.
    - Não podemos ainda deixar de lamentar que se continuem a adiar resoluções. Mais grave se torna quando estas têm implicações não só no bem-estar, mas também na saúde dos entroncamentenses. Continua-se a adiar o nosso desenvolvimento e, até já bens fundamentais como o respeito e o apoio a quem está doente continua a ser adiado, tal como a entrada desta Câmara no século XXI..."
    - Esta proposta que havia sido feita logo no início da reunião foi transferida por aguardar que fosse solicitado ao Sr Arquitecto Tavares que viesse entregar uma

planta de implantação da área prevista para a ampliação do Hospital e também do arranjo dos acessos e arruamentos a prever modificação.

- Tendo sido presente a planta indicativa deste estudo a Câmara aprovou-a, tendo-a rubricado.

- Assim pode avançar o projecto do Hospital com a implantação da ampliação que pretendem realizar.

- Foi ainda deliberado que estudo do arranjo dos acessos e arruamentos na Zona da Ponte da Pedra, fossem analisados na reunião sobre o estudo de trânsito com a firma CEIT. (Eng<sup>o</sup> Figueira)

- 5 - O Vereador Sr Costa Ferreira:

- a) Apresentou uma recomendação sobre:

- " Depósito de Água das Oficinas

- O problema da fuga de água do depósito de abastecimento, situado nas oficinas, foi por mim e pelo ex-vereador Martins Jorge colocado em várias reuniões do executivo sem qualquer efeito prático. Tratando-se de um assunto deveras importante para o conforto e segurança das várias dezenas de trabalhadores camarários que aí prestam serviço, entendo que não posso daí lavar as mãos como dizia Pilatos. Mais uma vez solicito que o Sr. Presidente faça deslocar ao local os peritos do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) para que seja efectuado o diagnóstico desta infraestrutura, conforme sugestão do Eng<sup>o</sup> Fernandes há mais de um ano.

- Num país onde os acidentes e catástrofes decorrentes da degradação de infraestruturas de engenharia são cada vez mais frequentes, compete-nos a nós autarcas acautelar situações, prevenir e exigir responsabilidades a quem de direito. É necessário contrariar a tendência nacional que nos últimos tempos se tem acentuado de que " a culpa morre solteira".

- Caso a Câmara não empreenda qualquer medida, sentir-me-ei na obrigação de recorrer a outras instâncias e utilizar outros métodos mais eficazes."

- Referiu o Exmo. Presidente que este assunto não está descurado, prevendo primeiro que seja feito um exame de segurança.

- b) Sobre INCINERADORA - Questão levantada na última reunião, referiu que o encarregado Lucas está a ver o local para a sua colocação pelo que pensou trazer este processo para a semana.

- Nesta altura o Sr. Vereador Carlos Silva lembrou que deveria consultar-se um Eng<sup>o</sup> Químico estranho à firma para se pronunciar sobre a certificação do equipamento.

- Foi deliberado aguardar a informação do Sr. Vereador também sobre um local onde já funcionem equipamentos deste tipo.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 28.273.339\$00 (vinte oito milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinte e nove escudos), referente às autorizações de pagamento números 1686 à 1876.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

#### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES**

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:

- 1 - José Luís Fernandes

- Começou por tecer comentários às deliberações anteriormente tomadas pela Câmara ao que o Excelentíssimo Presidente lhe informou tal não ser autorizado nos termos do nº 4 do artigo 84º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

- Entretanto continuando o Município veio a abordar questões como:

- Restrição de estacionamento:

- Alteração e revisão de Regulamentos;

- Fotografias da Zona Verde e de raízes de árvores;

- Postes de iluminação;

- Pintura de muros;

- Mercado Semanal;

- Alteração ao PDM na Zona do Bonito.

- 2 - Fernando Ferreira Rodrigues

- Para explicar as razões que desde 3/12/99, tem vindo a questionar relativamente à obra da firma OSIRIS na Rua Miguel Bombarda entregou um dossier ao Excelentíssimo Presidente e Vereadores.

- Passou a enumerar algumas das notas constantes desse dossier referindo questões técnicas e anomalias na construção e da vistoria realizada tecendo considerandos como "os pequenos têm direito a ser tratados" " O Sr. tem beneficiado este homem desde sempre".

- Referiu também um requerimento do Sr Gameiro relativo a um terreno de Amílcar Salgueiro anexo à obra da Firma OSIRIS e que aguarda resposta.

- 3 - Engenheiro João Alberto Moura Pereira Cardoso sobre a intervenção anterior manifestou-se pelas observações proferidas que atentam a sua honra profissional esclareceu questões técnicas levantadas citando "...ninguém está em fazer nada nas costas de ninguém", e declarando-se estar disponível para qualquer esclarecimento.

- 4 - Engenheiro António Augusto Pereira Cardoso sobre o tema das duas intervenções anteriores referiu que a obra da Firma OSIRIS está de acordo com o PDM já se mostrava anteriormente contemplada em plano de pormenor, mas parecem existir outros interesses obscuros (imobiliários) e até tendo já chegado à investigação da minha vida particular até à minha juventude.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **DELIBERAÇÕES**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.